



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## PORTARIA N.º 3494/2024

**Estabelece a redução de jornada de trabalho de servidor.**

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1922/2024.

### RESOLVE:-

**Artigo 1.º**- Fica a partir **09/05/2024**, reduzida de 30 horas semanais para 23:30 horas semanais a jornada de trabalho da servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **VIVIANE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA KEMP**, Nutricionista – Setor de Saúde, portadora do RG. n.º 45.594.532-9-SSP/SP e CPF n.º 363.078.648-00, a pedido da servidora nos termos da Lei Municipal n.º 1922/2024, distribuídas conforme horário abaixo:-

Segunda-feira:- das 07:00 as 12:00

Terça-feira:- das 07:00 as 12:00


Quarta-feira:- das 07:00 as 11:00

Quinta-feira:- das 07:00 as 11:30

Sexta-feira: das 07:00 as 12:00

**Artigo 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 09 de Maio de 2024.

  
**Abigail Cateli Dias**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

  
**Aparecido Donizetti Lopes**  
**Encarregado do Setor de Pessoas**